

São Paulo, 09 de outubro de 2019.

OFÍCIO G.S. n.º 5417/2019
SPDOC nº 1741141/2019

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, confirmamos o recebimento do OFÍCIO GPC-SG 0592/19, encaminhando cópia do Requerimento nº 232/19, da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande, solicitando informações sobre o funcionamento do SVO - Serviço de Verificação de Óbitos do Hospital Guilherme Álvaro.

Servimo-nos do presente para informar que o assunto em pauta foi submetido à apreciação da Diretoria Técnica do Hospital Guilherme Álvaro, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, que se manifestou por meio do Despacho Diretoria Técnica HGA nº 075/2019 de 16/09/2019, cuja cópia segue anexa.

Esperando ter prestado os esclarecimentos pertinentes à matéria aqui tratada, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.


EDUARDO BARBIN
Chefe de Gabinete

Ilustríssimo Senhor
Presidente EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Câmara Municipal da Estância
Balneária de Praia Grande
RECEBIDO EM 13/11/19
Ronaldo Amorim O.C. da Silva
via correio

/faa

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 5º andar | CEP 05403-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8000

Rea. 232
Marcelino



Despacho: Diretoria Técnica HGA nº 075/2019 de 16/09/2019
SPDOC: 1741141/2019
Interessado: Câmara Municipal de Praia Grande
Assunto: Ofício GPC-SG 0592/19 - Requerimento nº 232/2019

Trata o presente de Requerimento da Câmara Municipal de Praia Grande encaminhado ao senhor Secretário de Estado, contendo questionamentos acerca do funcionamento do SVO - Serviço de Verificação de Óbitos do Hospital Guilherme Álvaro.

Conforme informado pelo Centro de Informações Estratégicas em Vigilância a Saúde, o serviço em comento faz parte da Rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbitos e atende à demanda dos nove municípios que compõem a Região Metropolitana da Baixada Santista, conforme pactuado com os secretários municipais de saúde.

O Serviço de Verificação de Óbitos do Hospital Guilherme Álvaro iniciou suas atividades em 2005, ano em que realizou 31 necropsias e desde então, o número de necropsias realizadas anualmente vem crescendo exponencialmente, encerrando o ano de 2018 com 2160 necropsias realizadas, e 1183 necropsias já neste primeiro semestre de 2019. Tal crescimento é diretamente proporcional ao crescimento do número de mortes por causas a esclarecer, demanda esta que tem origem nos municípios da região de abrangência, como pode ser observado nos números de atendimentos por município, no ano de 2018.

HGA/SVO - Ano 2018

Município	Nº Necropsias
Santos	749
Praia Grande	503
São Vicente	420
Cubatão	199
Itanhaém	138
Mongaguá	131
Peruíbe	19
Itariri	01



| Secretaria de Saúde

Em 2009, quando do início do processo de inclusão na Rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbitos, porte II, pelo Ministério da Saúde, o SVO deste hospital passou a manter **plantão técnico de 16 horas/dia para realização de necropsias, obedecendo os critérios estabelecidos pela Portaria do MS nº 1405/2006**. Assim sendo, a demanda por necropsias que já vinha evoluindo em número considerável, seguiu aumentando rapidamente e em proporção incompatível com a equipe médica lotada no serviço, posto que os mesmos profissionais que atuam no Serviço de Verificação de Óbitos, também atuam no Serviço de Anatomia Patológica, importante ferramenta no diagnóstico e seguimento terapêutico de pacientes com câncer, destacando aqui, o Hospital Guilherme Álvaro como importante referência regional em oncologia, cujo serviço também apresenta demanda crescente.

O quadro de recursos humanos do SVO sofreu ainda, recente perda de um profissional patologista, e embora ofertemos o pagamento de plantões extras para composição do quadro, não há interessados em prestar serviço em tal regime, o que inviabiliza a manutenção dos serviços, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, especificamente no que diz respeito ao plantão técnico de 16 horas/dia.

Em recente reunião do Comitê Intergestor Regional realizada em 26/06/2019, na sede do Departamento Regional de Saúde IV, ocasião em que estavam presentes os secretários de saúde dos municípios da região, mais uma vez foram discutidas as dificuldades enfrentadas pelo Hospital Guilherme Álvaro na manutenção do plantão técnico no SVO, e, considerando a abrangência regional do serviço, solicitado que avaliassem a possibilidade de cessão de servidores municipais para composição do quadro de médicos patologistas, ao que não obtivemos resposta até esta data.

Por fim, informamos que tramita o processo SPDOC nº 1663157/2019, solicitando autorização superior para abertura de novo concurso público, bem como processo eletrônico SES-PRC-2019/00156, solicitando autorização excepcional para contratação, por tempo determinado, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 1193/2009.

Assim informado, restitua-se o presente à Coordenadoria de Controle de Doenças, **através da Coordenadoria de Serviços de Saúde**.


DR. RICARDO LEITE HAYDEN
Diretor Técnico de Saúde III